



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: 3591/2024 Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5599/2024

OSC parceira; Grupo de Arte Nativas Os Chimangos cod. 1208

CNPJ: 87.084.042/0001-3

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 05/07/2024 até 30/08/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº 08/2024

Valor total do repasse: R\$ 3.000,00 referente a emenda individual nº 27/2023

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1 Recepcionar 120 pessoas quatro grupos estrangeiros	-Organizar hospedagem solidária para os visitantes_	- 120
	-Organizar alimentação para os visitantes no jantar de troca de danças e dia de campo	- 120
	-Organizar o transporte para os grupos	- 120
		100% concluído
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	- Divulgar o desfile de integração para a população	- 02
	- Convidar as entidades locais	- 10
	- Comunicar os órgão competentes quanto a data e o horário do mesmo	- 04
	- Organizar com os quatro grupos mais o grupo promotor o desfile	-01
		100% concluído
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	-Contratar serviços para organizar o evento	- 09
	Divulgar o evento	-05
	-Promover o evento com apresentações	-01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

			100% concluído
4 Realizar passeio turístico com os grupos no Geoparque Caçapava	- Realizar passeio turístico		1 (um) 100% concluído
5 Transporte da fanfarra do Comando Militar de Santa Maria	Transporte da Fanfarra do Comando Militar de Santa Maria		1 (um) 100% concluído
6-Alimentação dos componentes da fanfarra do Comando Militar de Santa Maria	Organizar alimentação dos componentes da fanfarra do Comando Militar de Santa Maria		70 (setenta) Inconclusivo

Valores transferidos pela administração pública:

**Nota de empenho nº.5834 emitida em 11/07/2024**

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
17/07/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:** A partir das análises da prestação de contas apresentada através do relatório de execução de metas e dos objetivos alcançadas foi verificado que a entidade realizou as etapas previstas no plano pactuado para a emenda individual nº.27/2023. Contudo, apenas na meta 6 (seis) não foi apresentado registro fotográfico da ação, apenas sendo indicado no anexo II – relatório de execução e no anexo III execução financeira que a atividade foi realizada, sendo que a Fanfarra se apresentou na abertura do festival, no primeiro dia do espetáculo em 26/07/2024 no Ginásio Melão.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Transporte da Fanfarra do Comando Militar do Exército de Santa Maria a Caçapava do Sul e vice e versa	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	DACTE OS Nº.21013 DE 26/07/24 Planalto Transporte Ltda
Alimentação dos componentes da Fanfarra do Comando Militar do Exército de Santa Maria	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	DANFE 56090370 de 01/08/2024 Master Eventos Ltda almoço e jnata para 35 pessoas componentes da Fanfarra
Valor do repasse	R\$ 3.000,00	3.700,00	
Valor da contrapartida OSC	R\$ 700,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Com relação às despesas previstas no plano de aplicação para execução do recursos, as despesas estão relacionadas a apresentação da Fanfarra do Comando Militar do Exército de Santa Maria, sendo o transporte de Santa Maria a Caçapava do Sul e vice-versa no dia 26/07/2024 e refeições para o grupo composto de 35 pessoas, sendo almoço e jantar totalizando 70 refeições. Conforme relatório de execução financeira os pagamentos ocorreram conforme valores pactuados, sendo que a transferência da Prefeitura foi de 3 mil reais e a contrapartida da entidade complementando os valores das despesas em R\$ 700,00 (setecentos reais), com recursos próprios, e de acordo com os limites presentes no processo do edital nº.3591/2024.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2024.

Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Heron Saldanha de Freitas  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Viviane Ilha  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo nº. 123/2024 Edital Nº: 35912024 – Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº.08/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural através de emendas do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 05/07/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$ 3.000,00 (três mil reais) ref. a emenda individual nº.27/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da prestação de contas do plano de trabalho pactuado para a realização das ações e programações da Festa Mundial do Folclore, sendo nesta etapa incluída a participação da Fanfarras do Comando Militar de Santa Maria.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.

**Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242** \_\_\_\_\_

**Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069** \_\_\_\_\_

**Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437** \_\_\_\_\_

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.